



PROCESSO CONCORRÊNCIA N.º 01/2023

Ata n.º 002 –Análise da documentação habilitatória da Concorrência n.º 01/2023.

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n.º 60.344/67, n.º 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc n.º 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Trata o presente relatório sobre a análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes participantes da Concorrência n.º 01/2023 – “**Contratação de empresa de engenharia para execução de obras remanescentes da construção do edifício da nova sede do Sesc-AR/DF**”. As empresas participantes foram:

Nº	PARTICIPANTES CREDENCIADOS		REPRESENTANTES	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF	NOME	CPF
1	Engemil Engenharia	04.768.702/0001-70	-	3618159-GO
2	Civil Engenharia Ltda	01.710.170/0001-22	-	16.844.931-MG
3	Porto Belo Eng. Com.	03.701.380/0001-80	Roberval Rodrigues	3539647-GO

Segue análise e parecer técnico da Coordenação de Infraestrutura – Coinfra;

Quanto ao Conjunto de documentos:

Os documentos exigidos em Edital que deveriam constar no Envelope de Propostas de Preços são:
 Planilha Resumo do Orçamento da Obra;
 Planilha Orçamentária Sintética;
 Planilha Analítica (Relatório de Composições);
 Planilha Curva ABC de Insumos;
 Planilha Curva ABC de Serviços;
 Cálculo de BDI;
 Cronograma físico-financeiro da obra.

As Empresas Engemil e Porto Belo apresentaram todos os anexos. A CIVIL ENGENHARIA apresentou parcialmente o cronograma de GANTT, isto é, apresentou a mesma estrutura de itens do cronograma físico-financeiro, não separando os serviços das etapas como exigido no Caderno de Encargos.

ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações:

A planilha contém todos os itens da planilha estimado. A licitante apresentou CPUs detalhadas para todos os itens de serviço de sua planilha orçamentária.

Civil Engenharia:

A licitante apresentou CPUs detalhadas para todos os itens de serviço de sua planilha orçamentária. Na CPU da licitante o insumo “TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 250x50cm OU 300X50cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO” nessa CPU está com seu custo zerado, o que vai contra as alíneas “a” e “c” do item 10.1.4 do Edital de Concorrência. O item 29.02.04.06 da planilha da licitante está superior ao preço unitário da planilha estimada.

Porto Belo Engenharia e Comércio:

A planilha contém todos os itens da planilha estimado. A licitante apresentou CPUs detalhadas para todos os itens de serviço de sua planilha orçamentária.

ANÁLISE DOS BDI'S

Civil Engenharia: A licitante apresentou Composição de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI para a taxa de BDI indicada em sua planilha orçamentária, **apenas, para serviço.**

Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações: A licitante apresentou Composições de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI para as taxas de BDIs indicadas em sua planilha orçamentária.

Porto Belo Engenharia e Comércio: A licitante apresentou Composições de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI para as taxas de BDIs indicadas em sua planilha orçamentária.

QUADRO RESUMO:

ANÁLISE	CIVIL ENGENHARIA	ENGEMIL	PORTO BELO	CONCLUSÃO
Valor Estimado	R\$ 31.871.863,00	R\$ 31.871.863,00	R\$ 31.871.863,00	Preço total com BDI da Planilha Paradigma (<i>Item 1.3 do Edital</i>).

Valor Proposto pela Licitante	R\$ 30.951.771,27	R\$ 28.684.673,65	R\$ 31.870.002,85	Preços inferiores ao Preço Paradigma e superiores a 70% do Preço Paradigma (Art. 48, Inciso II e § 1º, Alínea "b", da Lei 8.666/1993).
Incidência sobre a Planilha Paradigma	97,1132%	90,0000%	99,9942%	-
Diferença em Percentual	-2,8868%	-10,0000%	-0,0058%	-
Diferença em Valor da Proposta da Licitante para a Planilha Paradigma	(R\$ 920.091,73)	(R\$ 3.187.189,35)	(R\$ 1.860,15)	-
Colocação pelo valor proposto	2ª	1ª	3ª	Por este quesito a vencedora pelo menor preço global seria a ENGEMIL.
Checagem de documentos entregues relativos à Proposta Comercial	Não apresentou a composição do BDI. Não apresentou composições auxiliares. Apresentou Cronograma de Gantt parcial.	Apresentou toda a documentação exigida.	Apresentou toda a documentação exigida.	Por este quesito apenas as empresas ENGEMIL e PORTO BELO podem ser consideradas classificadas. (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/1993)
Situação no Contexto Geral	Passível de Desclassificação	1ª colocada	2ª colocada	Classificação considerando, além dos preços, a documentação entregue e exigida no processo licitatório.

Conclusão:

Realizadas as considerações, a empresa Civil Engenharia Ltda., é passível de desclassificação, no julgamento de sua proposta

comercial.

Considera-se a empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA e PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA classificada.

Faz-se ao exposto, a CPL, seguindo o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a desclassificação da empresa Civil Engenharia Ltda, conforme exposto na análise técnica. Além disso, a CPL, na forma do subitem 11.1 do mesmo diploma, comunica que será dado prazo de 5 (cinco) dias úteis aos licitantes para interposição de recurso, a contar da data de lavratura da ata em que conste o resultado da habilitação ou da que declarou a empresa vencedora, devendo a petição original ser protocolada na Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Gestão Documental, entre 9h e 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Brasília, 13 de março de 2023.

Fábio Zacarias de Sousa
Membro CPL

Thaysa Ferreira Vitoriano
Membro CPL

Rosália Viviane de Oliveira Guedes
Presidente da CPL



Documento assinado usando **senha**, por: **Fabio Zacarias de Souza**, cargo: **ANALISTA**, lotaç
Y3QR0bKgkpHo6c0aGHWVP2uXFjUpSwrC1b2vDSJF+cqL/kwJyAbY7MJgkm7kBl5YfjqB



Documento assinado usando **senha**, por: **Thaysa Ferreira Vitoriano**, cargo: **ANALISTA**, lot
GWxFOfARLkRG2c790gKBqTIQgW+qEAJHQCmwsYi9lc/V4Sb5TRfqZqsni240BNM6NH



Documento assinado usando **senha**, por: **Rosalia Viviane de Oliveira Guedes**, cargo: **ANAL**
dPyA2/lQgLaTP4ftBV06yv7IDxiyOTGkcFPkfRepSvlnsrcPwF+sKpHsoefbeWI9Eu6RQUxsr



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:

http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=18488-8/2023.DC